



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2014, que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senadora Maria do Carmo Alves

13 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2014 (n° 2949/2011, na Casa de origem), do Deputado Antonio Brito e da Deputada Benedita da Silva, que *altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.*



SF/18846.66200-35

Relatora: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 112, de 2014, que altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

A proposição atribui à instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deverá prevalecer na estrutura administrativa e nas ações inerentes ao referido sistema.

A matéria foi distribuída para a análise da CAS e, na sequência, será examinada pelo Plenário desta Casa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre matéria que envolva a assistência social, o que torna regimental o exame do PLC n° 112, de 2014.

O projeto tem sua origem no relatório final da Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir o Suas, de autoria do Deputado Antonio Brito, aprovado em dezembro de 2011. Referida subcomissão foi

criada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados com o objetivo de identificar avanços e oportunidades de melhoria para a consolidação do sistema socioassistencial e, ao final dos trabalhos, apontou a necessidade de fortalecimento da marca do Suas.

Uma boa marca tem o poder de comunicar aquilo que é essencial em um serviço ou um produto lançado no mercado, criando no seu público alvo a necessidade de consumir um ou outro. Na administração pública não é tão diferente: o desenvolvimento de uma marca própria possibilita a valorização da ação estatal, que passa a ser mais conhecida e, dessa forma, mais usufruída pelo público.

Realmente, a elaboração de uma identidade visual para o Suas tem o mérito de facilitar o acesso do cidadão a toda a rede de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Não importa onde o usuário esteja: ele reconhecerá a marca da assistência social nas entidades e organizações integrantes do sistema e saberá que ali poderá contar com o atendimento que precisa.

Trata-se, ainda, de imprimir maior transparência às políticas públicas implementadas pelo Estado e, assim, de ampliar as condições para o exercício de direitos assegurados pela legislação brasileira.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença
CAS, 13/06/2018 às 09h - 23ª, Extraordinária
Comissão de Assuntos Sociais

MDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA PRESENTE	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPPLY PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
HUMBERTO COSTA PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	4. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR PRESENTE
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
RODRIGUES PALMA	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 112/2014)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO BRITO E DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA.

13 de Junho de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais